



Retoma gradual do ensino presencial

O Conselho de Ministros, em 11 de março, aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, nos termos da qual definiu o dia 15 de março como data de retoma das atividades em regime presencial da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico. O 3º ciclo iniciará a 5 de abril e o ensino secundário a 19 de abril.

Seguindo as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e a orientação conjunta DGS/DGEstE/ISS sobre o programa de rastreios laboratoriais para SARS-CoV-2, teve início, na semana de regresso ao ensino presencial, um processo de testagem nos estabelecimentos de educação e ensino, que se prolongará ao longo do ano letivo.

Esta testagem está prevista para docentes e não docentes das creches, dos estabelecimentos de educação pré-escolar, e dos primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico e ensino secundário. Abrangerá, igualmente, os alunos do ensino secundário aquando do início da sua atividade letiva presencial. Assim que dispusermos de outros detalhes sobre a operacionalização do processo, daremos mais informação.

Como destaca a DGS, a utilização de testes rápidos de antigénio periódicos, na atual situação epidemiológica, “constitui uma medida adicional às medidas de prevenção da infeção, como o distanciamento, o uso de máscara, a ventilação dos espaços ou as medidas de higiene e etiqueta respiratória, visando uma retoma mais segura das atividades educativas e letivas presenciais”.

Neste sentido, cumpre reforçar a necessidade de manutenção de todos os cuidados no que respeita ao cumprimento das normas estabelecidas para o funcionamento do ano letivo 2020/2021.

Mantemos o nosso empenho em promover as melhores condições possíveis para o processo de ensino e aprendizagem a distância (E@D) e continuaremos a preparar o regresso das atividades em regime presencial em abril próximo.

Oeiras e ESQM, 15 de março/2021

A Direção

Júlia Duarte Tainha